

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0000516-7

SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 031/SMADS/2021

CAPACIDADE: 90 VAGAS

TIPOLOGIA: Serviço de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto

Para o certame supracitado foram recebidas quatro propostas: da Organização Social da Sociedade Civil (OSC) denominada ALPS- Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – CNPJ 04.676.010/0001-00, CEBASP – Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho – CNPJ 62.462.528/0001-30, CIAP – Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício – CNPJ 02.928.443/0001-72 e Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio – CNPJ 04.224.512/001-92 . Após a sessão pública realizada em 24/03/2021 o comitê reuniu-se para análise da proposta, considerando o que dispõe à Normativa 03/SMADS/2018, alterado pela IN 01/SMADS/2019. O comitê chegou as seguintes conclusões:

ALPS – A proposta foi considerada com grau insatisfatório, pois não atendeu o exigido pelo Edital no item 6.9 que diz respeito ao quadro de RH, apresentam o quadro com três técnicos, quando o correto é seis e apenas um auxiliar administrativo quando o correto é dois, desta forma a proposta foi desclassificada.

CEBASP- Grau satisfatório de adequação, o plano de trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da pasta pertinentes à tipificação e custos do serviço socioassistencial.

Ainda que o Plano de Trabalho contenha falhas formais, as quais serão solicitadas as devidas adequações à OSC, estas não comprometem as metas, resultado e custos do serviço.

CIAP- Grau satisfatório de adequação, o plano de trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da pasta pertinentes à tipificação e custos do serviço socioassistencial.

Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio- A proposta foi considerada com grau insatisfatório de adequação, pois não atendeu o edital nos seguintes itens: No anexo único não apresentou o Plano de Aplicação da Parceria item 1, 1.1,1.2,1.3, item 2 do anexo (PRD) s valores estão incompatíveis com a Tipologia do serviço. Item 3 do anexo, não apresentou 3.1,3.2,3.3,3.4,3.5 e 3.6.Item 04 do anexo opção de verba de Implantação descrito n item errado. Item 05 não apresenta Demonstrativo de Contrapartida, desta forma a proposta foi desclassificada.

Desta forma, tendo duas OSCs classificadas, conforme artigo 26 IN 03/SMADS/2018, utilizando os critérios de pontuação previstos na legislação, chegamos a seguinte classificação:

Listagem Classificatória

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1º	13	02.928.443/0001-72	Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício
2º	9	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho

Em relação a proponente vencedora informamos que a Previsão de Receitas e Despesas, bem como o cronograma de desembolso estão de acordo com o exigido pelo edital

A proposta contempla as descrições dos meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria. Descreve os procedimentos utilizados para a avaliação da execução física e financeira, estando apta a formalizar a parceria com esta pasta.

A proponente classificada solicitou verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00

O repasse terá o valor de R\$ 49.006,55 (OSC com isenção)

As proponentes poderão apresentar recurso ao presente Parecer Conclusivo conforme disposições do Edital 031/SMADS/2021.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.


Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 825.686-7 - CRESS 50.618
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANAZES

Vanessa Cristina Fraga Dantas RF 826.686-7
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado
RF: 850.990-5 - CRESS 48.769
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS GUAIANAZES

Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado RF 850.990-5
Titular da Comissão de Seleção


Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 43.638

Osano Fernandes Abilio RF 858.847-3
Titular da Comissão de Seleção (Suplente)